

ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Fazenda Vilanova

Prefeitura Municipal de Fazenda Vilanova

Pregão Eletrônico - 24/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
08/10/2024 07:46	08/10/2024 08:00	18/10/2024 23:59	23/10/2024 08:00	23/10/2024 08:01

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	SERVIÇO DE FISIOTERAPEUTA	100,92	80	h/m	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
07/10/2024 - 13:48	Edital.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
23/10/2024 - 08:23:46	Negociação aberta para o processo 24/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 24/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/10/2024 - 08:25:09		Você recebeu uma nova negociação no item 0001 do processo 24/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/10/2024 - 08:34:15	Reabertura PE 24/2024	Bom dia! Caros licitantes, ainda não está aberta a fase para registro do recurso. Conforme informado anteriormente, amanhã (29/11), as 08h daremos prosseguimento ao processo.
29/10/2024 - 08:01:28	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/10/2024 - 08:38:27		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 24/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/10/2024 - 08:39:01		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 24/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Serviço de Fisioterapeuta	EXERCITA FISIOTERAPIA LTDA	N/C	N/C	91,00	80	7.280,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.



Declaração de Acessibilidade

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Serviço de Fisioterapeuta

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
EXERCITA FISIOTERAPIA LTDA	36.207.203/0001-09	11/10/2024 - 23:10:31	N/C	N/C	80	R\$100,00	R\$ 8.000,00	Sim
INTEGRA SAUDE SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35.982.535/0001-90	22/10/2024 - 15:08:01	N/C	N/C	80	R\$100,92	R\$ 8.073,60	Sim
DEGLUTICARE SAUDE LTDA	28.233.494/0001-73	22/10/2024 - 17:47:56	N/C	N/C	80	R\$100,92	R\$ 8.073,60	Não
ADRIANA DE PAULA NUNES	14.136.700/0001-12	22/10/2024 - 20:44:10	N/C	N/C	80	R\$100,00	R\$ 8.000,00	Sim
JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	40.603.653/0001-80	23/10/2024 - 01:47:26	N/C	N/C	80	R\$100,92	R\$ 8.073,60	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	40.603.653/0001-80	120 dias
INTEGRA SAUDE SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35.982.535/0001-90	60 dias
EXERCITA FISIOTERAPIA LTDA	36.207.203/0001-09	60 dias
DEGLUTICARE SAUDE LTDA	28.233.494/0001-73	90 dias
ADRIANA DE PAULA NUNES	14.136.700/0001-12	60 dias

Lances Enviados

0001 - Serviço de Fisioterapeuta

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/10/2024 - 23:10:31	100,00 (proposta)	36.207.203/0001-09 - EXERCITA FISIOTERAPIA LTDA	Válido
22/10/2024 - 15:08:01	100,92 (proposta)	35.982.535/0001-90 - INTEGRA SAUDE SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	Válido
22/10/2024 - 17:47:56	100,92 (proposta)	28.233.494/0001-73 - DEGLUTICARE SAUDE LTDA	Válido
22/10/2024 - 20:44:10	100,00 (proposta)	14.136.700/0001-12 - ADRIANA DE PAULA NUNES	Válido
23/10/2024 - 01:47:26	100,92 (proposta)	40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
23/10/2024 - 08:02:43	99,00	28.233.494/0001-73 - DEGLUTICARE SAUDE LTDA	Válido
23/10/2024 - 08:06:42	99,68	40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
23/10/2024 - 08:07:15	98,00	36.207.203/0001-09 - EXERCITA FISIOTERAPIA LTDA	Válido
23/10/2024 - 08:10:31	97,00	14.136.700/0001-12 - ADRIANA DE PAULA NUNES	Válido
23/10/2024 - 08:12:21	96,00	36.207.203/0001-09 - EXERCITA FISIOTERAPIA LTDA	Válido
23/10/2024 - 08:13:08	96,80	40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
23/10/2024 - 08:13:40	95,00	14.136.700/0001-12 - ADRIANA DE PAULA NUNES	Válido
23/10/2024 - 08:14:48	95,50	40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
23/10/2024 - 08:16:44	94,00	36.207.203/0001-09 - EXERCITA FISIOTERAPIA LTDA	Válido



23/10/2024 - 08:18:20	98,00	35.982.535/0001-90 - INTEGRA SAUDE SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	Válido
23/10/2024 - 08:20:01	93,06	35.982.535/0001-90 - INTEGRA SAUDE SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	Válido
23/10/2024 - 08:21:22	92,00	36.207.203/0001-09 - EXERCITA FISIOTERAPIA LTDA	Válido
23/10/2024 - 08:25:09	91,00	36.207.203/0001-09 - EXERCITA FISIOTERAPIA LTDA	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
EXERCITA FISIOTERAPIA LTDA	21/10/2024 - 17:17	GABRIELE MELLO DE CARVALHO	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
29/10/2024 - 09:15	04/11/2024 - 18:00	07/11/2024 - 18:00

0001 - Serviço de Fisioterapeuta

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
14.136.700/0001-12 - ADRIANA DE PAULA NUNES	23/10/2024 - 08:28:32	bom dia gostaria de ver a documentação de especialização em estimulação precoce da empresa que ganhou.	Indeferido
Justificativa: O questionamento já consta em outra intensão de recurso do mesmo licitante.			
14.136.700/0001-12 - ADRIANA DE PAULA NUNES	23/10/2024 - 08:37:12	A especialização em estimulação precoce precisa ser a nível de pós graduação e não outros cursos.	Indeferido
Justificativa: O questionamento já consta em outra intensão de recurso do mesmo licitante.			
14.136.700/0001-12 - ADRIANA DE PAULA NUNES	29/10/2024 - 08:54:02	Conforme estabelecido no edital publicado, o item 1 Objeto claramente estabelece que: 1.1 Formação- Profissional com graduação em fisioterapia, com habilitação para realizar estimulação precoce, comprovado através de especialização na área, e ter atividade regular no respectivo conselho profissional. Entendo que é requisito essencial para a participação no certame que a empresa proponente apresente comprovação de especialização em estimulação precoce solicitada. A especialização em estimulação precoce se dá através de pós-graduação e não de cursos de formação ou de qualificação, não podendo ser substituída por outra área de especialização. Após análise da documentação apresentada pela empresa vencedora, constatamos que a mesma não atende a este requisito fundamental. b) Prova de a empresa ter a disposição o profissional devidamente habilitado será feita, em se tratando sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social; no caso de empregado, mediante a cópia da carteira de trabalho e previdência social (CTPS); e no caso de prestador de serviços, mediante cópia do contrato entre licitante e o profissional com firma reconhecida em cartório. Por fim, corroborando com os achados acima, o item 6 Vedação - 6.4 do edital nos fala: 6.4. Será proibida, sob qualquer hipótese, a subcontratação total ou parcial dos serviços a serem executados. Portanto se a empresa não apresentou prova de ter um profissional habilitado, conforme solicitado no edital, está proibida a subcontratação para executar os serviços solicitados, sua participação na licitação deve ser reconsiderada. No item 13 Verificação da Habilitação (13.8), também nos traz: 13.8. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por apresentar quaisquer documentos exigidos, ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido no edital. 14.1. recurso C) ato de habilitação ou inabilitação de licitante. Diante do exposto supracitados, solicitamos que seja feita uma reavaliação da documentação apresentada pela referida empresa.	Deferido



Chat

Data	Apelido	Frase
08/10/2024 - 07:46:42	Sistema	Justificativa para aplicação da lei complementar 123/2006 no processo: Possibilitar que empresas ME e EPP participem do processo..
23/10/2024 - 08:01:11	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
23/10/2024 - 08:02:12	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
23/10/2024 - 08:02:12	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
23/10/2024 - 08:02:12	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de 1,00 %. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
23/10/2024 - 08:02:12	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
23/10/2024 - 08:02:37	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
23/10/2024 - 08:02:37	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/10/2024 - 08:23:24	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
23/10/2024 - 08:23:46	Sistema	O item 0001 teve como arrematante EXERCITA FISIOTERAPIA LTDA - ME com lance de R\$ 92,00.
23/10/2024 - 08:23:46	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
23/10/2024 - 08:24:28	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 23/10/2024 às 08:40.
23/10/2024 - 08:25:09	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 91,00.
23/10/2024 - 08:28:32	Sistema	O fornecedor ADRIANA DE PAULA NUNES - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
23/10/2024 - 08:37:12	Sistema	O fornecedor ADRIANA DE PAULA NUNES - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
23/10/2024 - 08:40:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 23/10/2024 às 08:55.
23/10/2024 - 09:01:54	Pregoeiro	Bom dia! Tendo em vista a declaração de intenção de recurso, a solicitante tem o prazo de três dias úteis para formalizar o recurso. Portanto, retornaremos dia 29/10/2024, às 08 horas.
28/10/2024 - 08:30:50	Pregoeiro	Bom dia!
28/10/2024 - 08:32:47	Pregoeiro	Caros licitantes, ainda não está aberta a fase para registro do recurso. Conforme informado anteriormente, amanhã (29/11), às 08h daremos prosseguimento ao processo.
29/10/2024 - 08:01:28	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor EXERCITA FISIOTERAPIA LTDA. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 29/10/2024.
29/10/2024 - 08:38:27	Sistema	O fornecedor EXERCITA FISIOTERAPIA LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
29/10/2024 - 08:39:01	Sistema	O fornecedor EXERCITA FISIOTERAPIA LTDA enviou uma nova proposta readequada para o item 0001.
29/10/2024 - 08:43:07	Sistema	O prazo de envio de proposta readequada para o fornecedor EXERCITA FISIOTERAPIA LTDA foi encerrado pelo pregoeiro.
29/10/2024 - 08:43:07	Sistema	Motivo: Licitante enviou a Proposta Readequada.
29/10/2024 - 08:43:34	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXERCITA FISIOTERAPIA LTDA.
29/10/2024 - 08:44:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 29/10/2024 às 09:15.
29/10/2024 - 08:54:02	Sistema	O fornecedor ADRIANA DE PAULA NUNES - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
29/10/2024 - 09:16:28	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
29/10/2024 - 09:16:28	Sistema	Intenção: Conforme estabelecido no edital publicado, o item 1 Objeto claramente estabelece que: 1.1 Formação- Profissional com graduação em fisioterapia, com habilitação para realizar estimulação precoce, comprovado através de especialização na área, e ter atividade regular no respectivo conselho profissional. Entendo que é requisito essencial para a participação no certame que a empresa proponente apresente comprovação de especialização em estimulação precoce solicitada. A especialização em estimulação precoce se dá através de pós-graduação e não de cursos de formação ou de qualificação, não podendo ser substituída por outra área de especialização. Após análise da documentação apresentada pela empresa vencedora, constatamos que a mesma não atende a este requisito fundamental. b) Prova de a empresa ter a disposição o profissional devidamente habilitado será feita, em se tratando sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social; no... (CONTINUA)
29/10/2024 - 09:16:28	Sistema	(CONT. 1) caso de empregado, mediante a cópia da carteira de trabalho e previdência social (CTPS); e no caso de prestador de serviços, mediante cópia do contrato entre licitante e o profissional com firma reconhecida em cartório. Por fim, corroborando com os achados acima, o item 6 Vedação - 6.4 do edital nos fala: 6.4. Será proibida, sob qualquer hipótese, a subcontratação total ou parcial dos serviços a serem executados. Portanto se a empresa não apresentou prova de ter um profissional habilitado, conforme solicitado no edital, está proibida a subcontratação para executar os serviços solicitados, sua participação na licitação deve ser reconsiderada. No item 13 Verificação da Habilitação (13.8), também nos traz: 13.8. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por apresentar quaisquer documentos exigidos, ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido no edital. 14.1. recurso C) ato de habilitação ou inabilitação de...
29/10/2024 - 09:16:28	Sistema	(CONT. 2) licitante. Diante do exposto supracitados, solicitamos que seja feita uma reavaliação da documentação apresentada pela referida empresa.
29/10/2024 - 09:18:04	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
29/10/2024 - 09:18:04	Sistema	Intenção: A especialização em estimulação precoce precisa ser a nível de pós graduação e não outros cursos.
29/10/2024 - 09:18:04	Sistema	Justificativa: O questionamento já consta em outra intensão de recurso do mesmo licitante.
29/10/2024 - 09:18:20	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.



29/10/2024 - 09:18:20	Sistema	Intenção: bom dia gostaria de ver a documentação de especialização em estimulação precoce da empresa que ganhou.
29/10/2024 - 09:18:20	Sistema	Justificativa: O questionamento já consta em outra intensão de recurso do mesmo licitante.
29/10/2024 - 09:21:01	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 04/11/2024 às 18:00, com limite de contrarrazão para 07/11/2024 às 18:00.

Paulo Juarez Leite

Pregoeiro

Alice Martins da Luz

Apoio

